

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

#### **1.1 Da Necessidade**

Aquisição de 24 unidades de Vale-gás, para carga de gás liquefeito de petróleo – GLP, gás de cozinha, botijão de 13 kg., para atender a demanda conforme a necessidade do setor de copa e cozinha, desta Casa Legislativa. A contratação é necessária para dar continuidade ao serviço de copa e cozinha, sendo esta demanda para a confecção de cafés, chás e chimarrão para os vereadores, servidores e público em geral que frequentam a Câmara Municipal de Vacaria.

#### **1.2. Órgão Requisitante**

Câmara Municipal de Vacaria, RS.

#### **1.3. Da escolha da modalidade Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

*A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, prevê que é dispensável a licitação para contratações de outros serviços e compras comuns que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

#### **1.4. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

### **2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

A aquisição de vale-gás, para carga de gás liquefeito de petróleo – GLP, gás de cozinha, botijão de 13 kg., será por dispensa de licitação, e o critério de julgamento pertinente será de menor preço global. Os Requisitos da Contratação incluem um atendimento mediante demanda e autorização formal, entrega dos botijões em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação, garantia de fornecimento contínuo durante o período de durabilidade dos vale-gás e registro de utilização e relatório periódico.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a aquisição do serviço por empresa cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto a ser contratado. Foram



realizadas pesquisas prévias de mercado em plataformas de compras públicas. Constatou-se que as especificações pretendidas são comumente encontrados, com ampla oferta e preços compatíveis com o mercado. Desta forma, após concluirmos a pesquisa, chegamos a uma média de valores, para assim podermos passar para a fase do aviso de dispensa, a ser publicada.

#### **4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação será de **R\$ 3.336,00** (três mil, trezentos e trinta e seis reais).

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Vale-gás, para carga de gás liquefeito de petróleo – GLP, gás de cozinha, botijão de 13 kg.	24	R\$ 139,00	R\$ 3.336,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.336,00</b>

#### **5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### **6. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O uso do gás na cozinha não necessita de descartes, desta forma, não gera impacto ambiental. O GLP é um combustível limpo. Não é tóxico e não contamina os mananciais de água nem o solo.

#### **7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 01 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Vacaria,  
Enio Schinato,  
Diretor-Geral.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br